PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2797/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 874/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 874/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 67/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a aplicabilidade da Lei nº 4.356/2016, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 10883, de 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a33a7f1e-51f3-4176-934f-6c748b365dfd.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 19/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 10883/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 874/2023	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 874/2023,** o qual requer informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 4.356/2016, encaminhamos o Memorando Interno 12422/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER	**Data:** 11/03/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 12422/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 874/2023 - MI 9802/2024	

Prezados (as);

Em resposta ao MI 10200/2024 no qual solicita informações a respeito da aplicabilidade da Lei 4.356/2016, que trata sobre a prioridade de atendimento psicoterápico, de cirurgia plástica reparadora e de tratamento ortodôntico na Rede Pública de Saúde no âmbito do município de Foz do Iguaçu, para mulher vítima de violência, da qual resulte dano a sua integridade psicológica e física.

Tenho a informar que a Atenção Primária a Saúde (APS) é umas das porta de entrada desses casos no qual tem a competência em acolher, escutar, notificar os casos, incluir na rede de proteção os casos de violência sexual. A Rede Proteger é um grupo de acompanhamento das mulheres vitimas de violência sexual, que iniciou em julho de 2023. Tem o objetivo de evitar a revitimização e ter o cuidado ético com as informações. Todos os equipamentos envolvidos no atendimento dessa mulher tem acesso a rede no qual consegue obter informações pertinentes ou inserir novo atendimento.

Nos casos de encaminhamento para psicoterapia é sinalizado a prioridade como violência e o ambulatório de saúde mental já prioriza esse atendimento. Quando a mulher necessita de atendimento especializado como cirurgia reparadora ou atendimento ortodôntico é sinalizado como prioridade clínica. Em relação a quantificação de atendimentos com essa prioridade não é possível quantificar, pois as mesmas entram com prioridade clínica. E em nosso sistema não temos como filtrar somente as que foram priorizadas por atendimento decorrente de violência. Porém tem um Grupo de trabalho sobre as violências contra a mulher e estamos em constante

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

atualização onde podemos estudar uma forma juntamente com a T.I de identificar esses casos quando passam por esse tipo de atendimento especializado.

Sobre as campanhas de conscientização, as mulheres recebem informações tanto na mídia, quanto nos atendimentos à saúde e assistenciais, a procurar atendimento tanto a nível de segurança pública, quanto a nível de atenção à saúde.

Na expectativa de cumprir o que nos foi solicitado.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Tatiany Silva Santos
Luciano Martins dos Santos - Supervisão Técnica Saúde da Família (Portaria: 75633/2023).
Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Portaria N° 74.492/2022

Este documento foi assinado eletronicamente por RÓSE MERI DA ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.883/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 874/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=629ecb32-60f8-474c-812a-a00a0defa2df&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
629ecb32-60f8-474c-812a-a00a0defa2df

Hash do Documento

3FE5ADEC37CD0A0C80E318C684BEFB03EF872DE508D1A5E483102EEA25757D16

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 12422/2024.pdf - **a9029755-3dfd-4006-9d31-ea9711595239**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 19/03/2024 22:20:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a33a7f1e-51f3-4176-934f-6c748b365dfd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.797/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 874/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a33a7f1e-51f3-4176-934f-6c748b365dfd&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a33a7f1e-51f3-4176-934f-6c748b365dfd

Hash do Documento

02DCFE6143642703E58AA0136E40593669CFBE272F77B7350A52015105BDA9F5

Anexos

REQ 874-2023.pdf - **e63a3522-10bd-41c2-aa3f-31236dc46990**
RESPOSTA REQ 874-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10883-2024 - SMSA.pdf - **c159d4b0-4fb9-4ee8-9d97-289dafd0157a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 15:56:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:50:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.